



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 16 DE 18 DE JULHO DE 2023

Aprova a instituição da Comissão Eleitoral Complementar da Sociedade Civil do CEAS/SC para preenchimento de vagas em vacância da Sociedade Civil na gestão 2023/2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 18 de julho de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023 que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

Considerando o Caderno de Orientações do CNAS referente ao Processo Eleitoral dos/as representantes da Sociedade Civil de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil do CEAS/SC para preenchimento das vagas em vacância no Conselho para a gestão 2023/2025.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) representantes da Sociedade Civil, nomeados a seguir:

Representante dos(as) usuários(as) do SUAS: **Heloisa Alves**
Representante dos(as) trabalhadores(as) do SUAS: **Cleidi Mara dos Santos**
Representante das Entidades de Assistência Social: **Norma Suely de Souza Carvalho**

Parágrafo único: a Comissão estabelecerá sua coordenação e adjunto na primeira reunião.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis (SC), 18 de julho de 2023.

Gabriella Dornelles
Presidenta do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6OW007LZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA** (CPF: 003.XXX.619-XX) em 19/07/2023 às 15:08:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMzBfMTMwXzlwMjNfNk9XMDA3TFo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000130/2023** e o código **6OW007LZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.